**LEI Nº 5396 / 2013**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA DOUTOR EDEMAR CHIARATO (\*1933 +2008)**

**Autor: Vereador Maurício Tutty**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA DOUTOR EDEMAR CHIARATO, a atual Rua F do Bairro Vista Alegre.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 4.867 de 01 de dezembro de 2009, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 09 de Dezembro de 2013.

|  |
| --- |
| Agnaldo Perugini Márcio José Faria  Prefeito Municipal Chefe de Gabinete |
|  |